



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0330/25, de autoria da Nobre Vereadora Amanda Vettorazzo, que dispõe sobre a obrigatoriedade de remoção dos cabos e fiação aérea, excedentes e/ou sem uso, instalados por concessionárias e empresas que operam ou utilizam rede aérea do Município de São Paulo.

Projeto de lei que versa sobre a mesma temática encontra-se em tramitação nesta Casa. Trata-se do projeto de lei nº 0667/15, de autoria dos Nobres Vereadores Professor Toninho Vespoli e Mário Covas Neto, que dispõe sobre obrigatoriedade de alinhamento e retirada de fios, cabos e equipamentos fixados em postes de energia elétrica.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o pensamento da presente proposição ao projeto de lei nº 0667/15.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

JANAINA PASCHOAL
Relatora